



PORTARIA COREN-ES Nº 056/2024

Revoga Portaria Coren-ES nº 248/2022 e designa comissão que visa a localização de PADs desaparecidos.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o relatório emitido pelo Setor de Ética, relacionado a não localização de alguns PADs que estavam tramitados ao setor e não foram identificados pelo Chefe da Divisão de Processos Éticos;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 08ª Reunião Ordinária, realizada em 15/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão que visa a localização de PADs desaparecidos:

- a. Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;
- b. Controlador Geral;
- c. Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar relatório circunstanciado no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação justificável apresentada à Diretoria;

Art. 3º – Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 16 de fevereiro de 2024.



Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente



Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário